

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CMN - PROCESSO
Nº 51/26
FOLHA: _____

PROCESSO	51/2026
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

CMN - PROCESSO
Nº: 51/26
FOLHA: 39 MA

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 063/2026, do Chefe do Executivo, em 30 de abril de 2026, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 245/2023**.

Cumpra trazer que o Ofício nº 074/2026 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 08/04/2026 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 245/2025, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 30 de abril de 2026, conforme recibo do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 245/2025, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
09/04/2026	Quinta- feira	01º dia útil da contagem
10/04/2026	Sexta- feira	02º dia útil da contagem
11/04/2026	Sábado	Dia não útil
12/04/2026	Domingo	Dia não útil
13/04/2026	Segunda- feira	03º dia útil da contagem
14/04/2026	Terça- feira	04º dia útil da contagem
15/04/2026	Quarta- feira	05º dia útil da contagem
16/04/2026	Quinta- feira	06º dia útil da contagem
17/04/2026	Sexta- feira	07º dia útil da contagem
18/04/2026	Sábado	Dia não útil
19/04/2026	Domingo	Dia não útil
20/04/2026	Segunda- feira	Ponto facultativo
21/04/2026	Terça- feira	Feriado
22/04/2026	Quarta- feira	08º dia útil da contagem
23/04/2026	Quinta- feira	09º dia útil da contagem
24/04/2026	Sexta- feira	10º dia útil da contagem
25/04/2026	Sábado	Dia não útil
26/04/2026	Domingo	Dia não útil
27/04/2026	Segunda- feira	11º dia útil da contagem
28/04/2026	Terça- feira	12º dia útil da contagem
29/04/2026	Quarta- feira	13º dia útil da contagem
30/04/2026	Quinta- feira	14º dia útil da contagem (DATA DE ENVIO VIA SAPL)
01/05/2026	Sexta- feira	FERIADO
02/05/2026	Sábado	Dia não útil
03/05/2026	Domingo	Dia não útil
04/05/2026	Segunda- feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 04 de maio de 2026.

CMN - PROCESSO

Nº.: _____

FOLHA: _____



Juliana Celly Medeiros Costa

Assessora Legislativa